

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA NÚMERO 38496

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 31178, de 01 de junho de 2015;

Considerando os Pedidos de Revisão apresentados pela ex-servidora Nilce Aparecida Bispo da Cunha, através dos Protocolos n.ºs 16886/18, 13821/18 e 11735/18.

Considerando que a pena de demissão aplicada à ex-servidora decorreu do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 31358/15, sendo o seu julgamento exarado na Portaria nº 34348/18.

Considerando que os fatos apresentados nos pedidos de Revisão do processo já foram analisados pela Comissão Processante Disciplinar Permanente no decorrer do processo, constando inclusive do seu relatório final. Assim, não há fatos novos a serem analisados em revisão processual.

Considerando que a pena de demissão aplicada atendeu aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, sendo a pena aplicada adequada em face da gravidade do ato infracional praticado.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos essenciais à validade do processo e de seu julgamento previstos nas Leis Complementares nº 680/13 e nº 678/13.

Considerando que em sede de revisão não foi apresentada provas que justifiquem a inocência de servidora acusada.

Considerando que os argumentos apresentados em recurso não merecem acolhimento, nos moldes do art. 72, da Lei Complementar nº 680/13.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

**Art. 1º.** Não acolhe os Pedidos de Revisão apresentados pela ex-servidora Nilce Aparecida Bispo da Cunha, solicitados por meio dos Protocolos n.os 16886/18, 13821/18 e 11735/18, por ausência dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 72, da Lei Complementar nº 680/13.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES  
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

### PORTARIA NÚMERO 38497

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 21978, de 17 de abril de 2020,

Considerando que, em 17/04/2020, foi autorizada a conversão da FALTA INJUSTIFICADA do dia 19/12/2015 em falta justificada;

Considerando que, após a conversão da falta, a servidora faz jus a Progressão por Mérito do período aquisitivo de 15/12/2015 a 14/12/2018 e que o parecer jurídico de 24 de maio de 2018, contido no protocolo nº 56619/17, é favorável à sua inclusão no benefício, porém, com efeitos a partir do deferimento da conversão (17/04/2020);

Considerando que, com o lançamento da FI na época, a servidora foi avaliada e promovida na Progressão por Mérito do período de 15/12/2016 a 14/12/2019,

**Art. único.** Diante do exposto acima, foi alterado o período aquisitivo da Progressão por mérito da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, titular do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, matrícula 55026, porém mantendo a mesma referência salarial, conforme indicado abaixo:

<i>Promoção/Progressão Ref. de / Ref. Para</i>	<i>Providência/Período</i>
9-G/9-H	Exclusão na Portaria nº 37958, de 24 de março de 2020.
9-G/9-H	Inclusão na Portaria nº 36565, de 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/sas

**PORTARIA NÚMERO 38498**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 32118, de 14 de julho de 2020, consoante o que dispõe o artigo 46, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, o servidor **IVALDO APARECIDO DE CARVALHO**, RG nº 20.604.882-8 e CPF nº 079.105.698-82, do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Escolar**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário de Planejamento Econômico

sas

**PORTARIA NÚMERO 38499**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 19 de agosto de 2020, **JEFFERSON EMÍDIO DA SILVA** para o exercício do cargo, em comissão, de **Secretário Adjunto da Administração**, da Secretaria Municipal da Administração, símbolo C1-A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

**PORTARIA NÚMERO 38500**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 19 de agosto de 2020, **EDIVALDO LEÃO** para o exercício do cargo, em comissão, de **Assessor do Gabinete do Secretário**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a **Antônio Ferreira de Moraes Junior**, exonerado através da Portaria nº 38484, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

**PORTARIA NÚMERO 38501**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 19 de agosto de 2020, **REYNALDO PEDRO** para o exercício do cargo, em comissão, de **Assessor do Gabinete do Secretário**, da Secretaria Municipal da Cultura, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a **Luciana dos Santos Ferreira**, exonerada através da Portaria nº 38483, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

**PORTARIA NÚMERO 38502**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 19 de agosto de 2020, **DÉCIO DOS SANTOS** para o exercício do cargo, em comissão, de **Assessor de Direitos Humanos**, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a **Adriana Tognoli**, exonerada através da Portaria nº 38486, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

**PORTARIA NÚMERO 38503**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 19 de agosto de 2020, **THAYANA SOARES SAKR** para o exercício do cargo, em comissão, de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, em substituição a **CARLOS ESTEVO NASCIMENTO**, exonerado através da Portaria nº **38458**, de 11 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

**PORTARIA NÚMERO 38504**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 47, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, **RAFAEL BÍSCARO**, do cargo, em comissão, de **Chefe de Gabinete do Secretário**, da Secretaria Municipal da Administração, a partir de 19 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de agosto de 2020.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de agosto de 2020.

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

sas

**LICITAÇÕES**

TERMO DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 170/2020.** ID - BANCO DO BRASIL Nº. 830662. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de equipamentos de emergência para cumprir as orientações técnicas adequadas para a realização de atendimento durante a pandemia - COVID-19, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 25/08/2020 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: Dia 25/08/2020 às 10:00 horas, no Portal Banco do Brasil, site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio 2377 ou pelo e-mail [pregao3@marilia.sp.gov.br](mailto:pregao3@marilia.sp.gov.br). JUSTIFICATIVA: Justificamos a

presente aquisição de para atendimento aos profissionais da saúde nos UBS/USF e unidades de saúde, voltados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19).

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 150/2020.** ID – BANCO DO BRASIL Nº 827278. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de equipamentos de emergência para cumprir as orientações técnicas adequadas para a realização de atendimento durante a pandemia - COVID-19, destinado à Secretaria Municipal da Saúde. TERMO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO: Haja vista alteração no instrumento convocatório fica prorrogado o presente certame conforme segue: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 26/08/2020, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 26/08/2020 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Termo de Alteração e Prorrogação, também estará disponível no site [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao). Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antônio, 2377 – B. Somenzari – Marília/SP – CEP 17506-040.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR  
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 057/2020.** Órgão: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Aquisição de Squeezes com imagem para Projetos Socioambiental - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pelo Secretário Municipal, abaixo subscrito, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11001/13 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Leandro Aurélio Gaiato, na sessão realizada em 12/08/2020 conforme segue: empresa vencedora – H. F. ZAMORA BRINDES EPP, Rua Dona Ana Neri, nº 1124 - Cambuci - São Paulo/SP - CEP 01522-000.

WANIA LOMBARDI  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 328/2019** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal de Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 405 / 2020 - MED CENTER COMERCIAL LTDA: SULFATO FERROSO 300MG - MARCA: OSORIO MORAES - R\$0,0329.

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 122/2020.** ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL fluoretada sem gás, acondicionada em: Galões, copos e garrafas, destinado a diversas Secretarias Municipais – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei

Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 411/2020 - LUIGI MAREGA NETO ME: COPO DE ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL NÃO TÓXICA, COPO COM 300 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVE ATENDER TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES TANTO DE FABRICAÇÃO QUANTO ENVASE. - MARCA: SOFT - R\$0,63.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 129/2020 ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA MODALIDADE: PREGÃO OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Tubo tipo Falcon e Swab de Rayon, destinados à Secretaria Municipal da Saúde - Prazo 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 415 / 2020 - ALL LAB COMERCIAL LTDA: Swab de rayon: swab haste plástica, ponta 100% rayon, estéril, embalado individualmente - MARCA: NEOLAB - R\$1,00. Swab de rayon: swab haste plástica, ponta 100% rayon, estéril, embalado individualmente - MARCA: NEOLAB - R\$1,00.

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 135/2020 ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Ferragens, destinadas a diversas Secretarias – Prazo: 12 meses. De acordo com o Artigo 15, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 418/2020 - FORTUNA SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA: Tela artística # 1" arame nº 10 - MARCA: BELGO - R\$69,30. Ferro chato 3/4 x 1/4 de 6,00m - MARCA: GERDAU - R\$40,00. Ferro chato 3/4 x 3/16 de 6,00m - MARCA: GERDAU - R\$43,00. Tela artística # 1" arame nº 10 - MARCA: BELGO - R\$69,30.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

### Extrato de Contratos

**Contrato** Aditivo 02 ao CL-321/18 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** LOJAS MILANI LTDA – EPP **Assinatura** 18/08/20 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato de Fornecimento de Solução de Impressão Corporativa (Locação de Máquinas Copiadoras), destinada à Secretaria Municipal de Obras Públicas **Vigência** 17/09/21 **Processo** Protocolo nº 26.613/20.

**Contrato** CST-1516/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MARCOS MOREIRA ABACHELI 31869917812 **Valor** R\$ 54.800,00 **Assinatura** 18/08/20 **Objeto** Prestação de serviços de reforma do imóvel localizado na Avenida Brasil, 201, Estação do Terminal Urbano de Marília, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **Prazo de Execução** 30(trinta) dias **Processo** Dispensa de Licitação n.º 028/20.

## RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – criado através de Lei Municipal n.º 7168/10, no âmbito de sua competência legal:-

**RESOLVE:-**

**Art.1º.** Tornar Publico que no dia de 07 de agosto de 2020, em atendimento a Resolução CMDCA n.º 07/2020 a Sra. ANA PAULA DA SILVA CARMO, através de seu procurador legal Dr. Renato Gumiero Muta, protocolou na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marília - CMDCA, o Recurso contra a decisão de procedência do pedido de impugnação de sua representante, na eleição do Conselho Tutelar, realizada em outubro de 2019.

**Art.2º.** Devido ao isolamento social que se encontra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme determinações da O.M.S. (Organização Mundial da Saúde), justificamos a incompatibilidade de horários dos membros e a dificuldade para realizarmos reuniões virtuais, mediante ao exposto os membros deliberaram pela **SUSPENSÃO** do processo administrativo pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao contar da publicação desta Resolução.

Marília, agosto de 2020.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA  
Marília/SP

## DIVERSOS

### Republicada por ter sido publicada com incorreção na Edição 2755



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Secretaria Municipal da Administração

Diretoria de Recursos Humanos

#### **Progressão por Mérito dos períodos vencidos no mês e Março/2020 Servidores que serão promovidos**

De acordo com o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Decreto nº 11754/16, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
<b>Cargo/Função</b> Agente Comunitario(a) de Saude				
Irineu Gomes dos Santos	04/03/2020	875	1A	1B
Janete Costa de Brito Lopes	15/03/2020	775	1C	1D
<b>Cargo/Função</b> Agente de Saude				
Igina Ribeiro Maia de Mattos	12/03/2020	800	17H	17I
<b>Cargo/Função</b> Agente Municipal de Vig. Patrimonial				
Antonio Francisco Pires	18/03/2020	900	5H	5I
Edmar Luciano Vieira	03/03/2020	900	5E	5F
Flavio Casagrande	07/03/2020	1000	5E	5F
Joao Delgado	18/03/2020	800	5I	5J
Jorge Alexandre Borges da Silva	02/03/2020	900	5D	5E
Jose dos Santos Pereira	02/03/2020	900	5J	5K
Marcia Regina de Campos Fiorin Macedo	07/03/2020	850	5E	5F
Maria Terezinha Silva	02/03/2020	850	5E	5F
<b>Cargo/Função</b> Atendente de Enfermagem				
Ana Aparecida Freitas de Oliveira	12/03/2020	575	9H	9I
<b>Cargo/Função</b> Atendente de Escola				
Sandra Isabel de Lima Gomes	16/03/2020	975	5G	5H
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Lucieuda Duarte do Nascimento Castellani	18/03/2020	1000	9F	9G
Rita de Cassia Ventura Albanez	18/03/2020	825	9H	9I
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Escrita				
Andrea Aparecida de Oliveira Barboza	12/03/2020	1000	17H	17I
Carolina Leme da Silva	15/03/2020	875	17E	17F
Dirceu Junior Martins	01/04/2020	975	17D	17E
Edson Luiz Roncolato	04/03/2020	1000	17D	17E
Gislene Adriana Seisededos Petkevicius	01/04/2020	1000	17D	17E
Leandro Gimenez	06/03/2020	1000	17D	17E
Lucia Helena dos Santos Julio Marciano	01/04/2020	1000	17D	17E
Luis Antonio Fernandes Pereira	19/03/2020	1000	17F	17G
Pedro Antonio Fraga	17/03/2020	925	17D	17E
Rosangela Akemi Hakamada	18/03/2020	1000	17F	17G
Silmara Christine Pires	10/03/2020	700	17D	17E
Thais Santos Yokoyama	03/03/2020	975	17D	17E
Valdirene Barbosa Piedade	04/03/2020	1000	17H	17I
Zenaide Soares de Oliveira	03/03/2020	775	17D	17E
<b>Cargo/Função</b> Auxiliar de Serviços Gerais				
Aparecida do Carmo Bueno	18/03/2020	700	1F	1G
Esmeralda Staachs Gonsales	18/03/2020	975	1F	1G
Flavia Eliane de Almeida Fontana Silva	18/03/2020	975	1F	1G
Gerson Destro	18/03/2020	775	1F	1G
Marcia Martins Faria Teles Mirante	18/03/2020	675	1E	1F
Marcos Aurelio da Silva	12/03/2020	850	1D	1E
Monica Duarte da Silva	07/03/2020	1000	1E	1F
Patricia Helena da Luz	10/03/2020	800	1C	1D
Solange Pereira de Oliveira Santos	18/03/2020	925	1F	1G
Valeria Mendes da Silva	13/03/2020	825	1F	1G
Valmir dos Santos	18/03/2020	900	1F	1G
Vera Lucia Gomes da Silva	14/03/2020	1000	1H	1I

**Cargo/Função** Cirurgião Dentista

Denise Franzolin Valera 07/03/2020 950 47K 47L

**Cargo/Função** Eletricista I

Luis Carlos Teixeira Oliveira 27/03/2020 1000 13J 13K

**Cargo/Função** Fiscal de Posturas

Sandro da Silva 05/03/2020 825 21K 21L

**Cargo/Função** Gari

Vilma Pereira da Silva 07/03/2020 775 1G 1H

**Cargo/Função** Médico(a)

Luiz Eduardo Galvani 13/03/2020 1000 48F 48G  
 Maria de Lourdes Saran 01/04/2020 900 48K 48L  
 Roberto Strozze Catharin 01/04/2020 1000 48I 48J

**Cargo/Função** Motorista

Celso Fernandes Primo 04/03/2020 975 30J 30K  
 Moacir Jose dos Santos 28/03/2020 975 30E 30F  
 Ricardo Esposito Nascimento 28/03/2020 750 30E 30F  
 Wanderley Sandalo Filho 28/03/2020 750 30E 30F

**Cargo/Função** Prof.(a) de EMEF

Alaide Emidio de Sousa Felgueiras 04/03/2020 750 III-D III-E  
 Andrea Vanessa Borges Vilela 07/03/2020 856 III-E III-F  
 Angelina Quinalia Ramires 28/03/2020 1000 III-E III-F  
 Camila Pereira da Silva Oliveira 16/03/2020 950 III-G III-H  
 Daiene Ohara da Silva 28/03/2020 1000 III-E III-F  
 Eliana Bresciani da Fonseca 08/03/2020 1000 III-E III-F  
 Eliane da Silva Goncalves Maran 16/03/2020 950 III-G III-H  
 Elisabete Cristina Bernardo Pereira 16/03/2020 975 III-G III-H  
 Jessica Sampaio Fiorini 17/03/2020 875 III-B III-C  
 Marli do Nascimento Boas 05/03/2020 950 III-B III-C  
 Roberta Fabiana da Silva 23/03/2020 1000 III-G III-H  
 Rosana Conceicao dos Santos 28/03/2020 851 III-E III-F  
 Roselene Cristina Colombo 30/03/2020 975 III-G III-H  
 Sandra Marcia Mascari 15/03/2020 750 III-G III-H  
 Solange de Carvalho Santos Oliveira 09/03/2020 975 III-G III-H  
 Viviane Fernanda Pereira Soares 01/04/2020 802 III-D III-E

**Cargo/Função** Prof.(a) de EMEI

Adriana Marcia Guilherme de Azevedo dos Santos 23/03/2020 752 I-G I-H  
 Alessandra Costa 13/03/2020 727 I-A I-B  
 Amanda Ataide Vieira de Oliveira 10/03/2020 875 I-B I-C  
 Ana Luisa Egas Pompeu 15/03/2020 750 I-D I-E  
 Antonieta Affonso Alves 31/03/2020 900 I-G I-H  
 Arlete de Sousa Emidio 18/03/2020 735 I-B I-C  
 Denise Aparecida Rodrigues Rossi 11/03/2020 875 I-H I-I  
 Edna Soares de Almeida dos Reis 26/03/2020 900 I-H I-I  
 Elaine Maria Silva de Barros 08/03/2020 926 I-H I-I  
 Fabiana Cezar de Deus 05/03/2020 901 I-B I-C  
 Giovana Paura 06/03/2020 950 I-B I-C  
 Maira Juliana de Souza Gaspar 24/03/2020 976 I-B I-C  
 Maria Aparecida da Silva Nasar 30/03/2020 750 I-F I-G  
 Marília Ruiz dos Santos 07/03/2020 850 I-H I-I  
 Mayara da Silva Paredes 07/03/2020 750 I-B I-C  
 Meire Ellen Julia da Silva Nunes 11/03/2020 902 I-B I-C  
 Melina Azevedo Giroto 06/03/2020 975 I-B I-C  
 Milene Cristina da Silva 12/03/2020 851 I-H I-I  
 Priscila Callsen Ponciano Avelar 10/03/2020 953 I-H I-I  
 Rita de Cassia de Souza Ribeiro Silva 11/03/2020 905 I-H I-I  
 Suzana Calde Zotti 18/03/2020 1001 I-B I-C  
 Tamyris Dias de Almeida Faria 01/04/2020 1001 I-B I-C  
 Vera Regina Quissack 05/03/2020 900 I-D I-E  
 Viviane Nunes Angelo 23/03/2020 977 I-G I-H

**Cargo/Função** Supervisor(a) de Saneamento

Valdeir dos Santos Alves 07/03/2020 725 21E 21F

**Cargo/Função** Trabalhador(a) Braçal

Ademir Ribeiro Costa	07/03/2020	750	1G	1H
Alexandre Lourenco Prata	10/03/2020	850	1H	1I
Eduardo de Oliveira Caetano	15/03/2020	825	1H	1I
Gene Soares Bezerra	17/03/2020	875	1F	1G
Geraldo Silva	07/03/2020	875	1D	1E
Hilario Rocha Ribeiro	22/03/2020	925	1H	1I
Jose Aparecido Vitorio	07/03/2020	925	1I	1J
Jose Custodio	16/03/2020	775	1G	1H
Jose Olindo Soares	13/03/2020	900	1H	1I
Julio Klempe de Farias	18/03/2020	975	1D	1E
Marcio Luis Sgorton Dias	06/03/2020	975	1H	1I
Paulo Falcao Silva	24/03/2020	875	1F	1G
Teodoro Carlos Neto	16/03/2020	875	1H	1I

**DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM**

André Luiz Ferioli  
Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA.

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2020/010031.  
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília.  
CONTRATADA: Tim S/A. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses-  
Serviços de SMP telefonia móvel com Voz e Dados com aparelhos  
telefônicos em comodato. Assinatura: 22.07.2020.

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2020/010030.  
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília.  
CONTRATADA: MPI- Instalações Elétricas S/C Ltda. Objeto: Serviços  
de Elaboração de Estudos para participar Chamada Pública de  
Projetos de Programa de Eficiência Energética da CPFL. Valor: R\$  
48.000,00. Assinatura: 12.08.2020.

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL Nº 2020/010032.  
CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília.  
CONTRATADA: Tim S/A. Objeto: Serviços de SMP telefonia móvel  
com Voz e Dados com aparelhos telefônicos em comodato. Valor: R\$  
54.984,00 Assinatura: 12.08.2020.

Marília, 18 de agosto de 2020. André Luiz Ferioli- Presidente.

**EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB**

Valdeci Fogaça de Oliveira  
Diretor-Presidente

**PORTARIAS**

PORTARIA NÚMERO 29/2020

**VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA**, Diretor Presidente da Empresa  
Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, empresa  
pública municipal, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA o Sr.  
RAFAEL BISCARO para o exercício do cargo de CHEFE DE  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, símbolo C-2, a partir de 19  
de agosto de 2020, conforme previsão e atribuições constantes na  
Lei n.º 8497 de 23 de dezembro de 2019, revogadas quaisquer  
disposições em contrário.

Marília/SP, 18 de agosto de 2020

**VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
EMDURB

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO 002/2020. Origem: Pregão Presencial nº 016/2020.  
Contratante: Emdurb/Marília. Contratada: MAGNUN ASSESSORIA  
EMPRESARIAL LTDA – CNPJ n.º 47.605.282/0001-14 – sediada na  
Av. Nelson Spielmann 170 – Marília/SP - Objeto: Contratação de  
empresa para serviços de contabilidade pública e privada pelo prazo  
de 12 meses.. Valor: R\$ 13.900,00 por mês. Data de assinatura:  
18/08/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**

**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso  
**Secretário Municipal da Administração:** Ramiro Bonfietti  
**Jornalista Responsável:** João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP  
**Diretora de Atos Oficiais:** Andrea Medeiros Paz  
**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900  
**Telefone:** (14) 3402-6023  
**Site:** [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br)  
**E-mail:** [aoficiais@marilia.sp.gov.br](mailto:aoficiais@marilia.sp.gov.br)